



PARTE C

ADMINISTRAÇÃO INTERNA E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Gabinetes dos Secretários de Estado das Autarquias
Locais e do Desenvolvimento e Coesão

Despacho n.º 10729-A/2017

Os incêndios de grandes dimensões que deflagraram no dia 15 de outubro de 2017 afetaram um numeroso conjunto de concelhos em todo o país, com especial incidência nas regiões Centro e Norte, provocando, para além das trágicas consequências ao nível da perda de vidas humanas, um conjunto de danos e prejuízos em habitações permanentes. Com vista a acorrer às necessidades mais prementes das populações afetadas, o Decreto-Lei n.º 142/2017, de 14 de novembro, aprovou o Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente.

Nos termos do artigo 2.º do citado decreto-lei, a identificação dos concelhos abrangidos é feita por despacho dos membros do governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais e do planeamento e infraestruturas.

Assim,

Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 142/2017, de 14 de novembro, e ao abrigo do n.º 4 do Despacho n.º 9973-A/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 222, de 17 de novembro de 2017, e do n.º 8 do Despacho n.º 2311/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 32, de 16 de fevereiro de 2016, são objeto dos apoios concedidos pelo Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente as pessoas singulares e os agregados familiares cujas habitações permanentes foram danificadas ou destruídas pelos incêndios nos seguintes concelhos:

Arganil
Arouca
Aveiro
Boticas

Braga
Cantanhede
Carregal do Sal
Castelo de Paiva
Góis
Gouveia
Lousã
Mangualde
Marinha Grande
Mira
Monção
Mortágua
Nelas
Oleiros
Oliveira de Frades
Oliveira do Hospital
Pampilhosa da Serra
Penacova
Pombal
Santa Comba Dão
São Pedro do Sul
Seia
Sertã
Tábua
Tondela
Vagos
Vale de Cambra
Vila Nova de Gaia
Vila Nova de Poiares
Viseu
Vouzela

5 de dezembro de 2017. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, *Ángelo Nelson Rosário de Souza*.

310978022

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750